



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.392 /

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
‘ONG BAE – ORGANIZAÇÃO NÃO
GOVERNAMENTAL DE APOIO AO
EMIGRANTE’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos da legislação municipal em vigor, fica declarada de utilidade pública, para todos os fins e efeitos de direito, a “ONG BAE – Organização Não Governamental de Apoio ao Emigrante”, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Poços de Caldas, na rua Coronel Virgílio Silva, 2000, Vila Nova, registrada sob o número de ordem 1760 junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGOSTO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal